



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade de pedestres, por meio da execução da reforma da escadaria pública localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, interligando a Rua Leonardo Spadini (Escadaria Dupla), no Bairro São Luiz, no Município de Capinzal/SC, proporcionando melhores condições de acessibilidade, segurança, trafegabilidade e conforto aos usuários.

A intervenção se faz necessária em razão das condições atuais do local, que apresenta desgaste estrutural, deficiência de acessibilidade, ausência de dispositivos adequados de segurança, iluminação insuficiente e necessidade de melhorias no acabamento urbano e na contenção do terreno. Tais deficiências comprometem a circulação segura de pedestres, elevando os riscos de acidentes e dificultando o deslocamento da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Nesse contexto, a obra visa assegurar melhores condições de segurança, funcionalidade e acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as exigências de segurança aplicáveis.

A contratação contempla a execução de serviços preliminares, demolições, reconstrução e adequação da escadaria em concreto armado, execução de muros e muretas de contenção, instalação de corrimãos conforme normas de acessibilidade e exigências do Corpo de Bombeiros, implantação de iluminação pública em LED, serviços de ajardinamento, além da limpeza final da obra.

Além da recuperação estrutural e funcional do espaço público, a execução da obra contribuirá para a valorização urbanística da região, melhoria das condições de circulação e mobilidade urbana, redução dos riscos de acidentes e ampliação da segurança dos usuários. A intervenção também proporcionará maior durabilidade à infraestrutura pública, preservação do patrimônio



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

municipal e melhoria da qualidade de vida da população que utiliza diariamente o local.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLU- ÇÕES?

- Consulta a fornecedores. Contratações similares.
 Internet. Audiência pública.
 Outro. **Especificar:** *(Indicar o meio)*.

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLU- ÇÕES?

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para execução integral da reforma

Consiste na contratação de empresa para execução completa da obra conforme projeto executivo, contemplando todos os serviços previstos (demolições, recomposição estrutural, execução de escadaria em concreto armado, contenções, corrimãos, iluminação, urbanização e limpeza final).

Vantagens:

- Maior previsibilidade de custos, conforme orçamento global vinculado ao projeto;
- Responsabilização única da contratada pela execução integral da obra;
- Melhor controle do cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Redução da fragmentação contratual e de interfaces entre diferentes fornecedores;
- Maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato;
- Adequação direta ao projeto executivo previamente definido.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para alterações durante a execução;
- Dependência da capacidade técnica e organizacional de uma única empresa;
- Eventuais impactos no cronograma em caso de inadimplência contratual.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Solução 2 – Contratação por etapas (lotes ou serviços separados)

Consiste na contratação fracionada da obra, com diferentes empresas responsáveis por etapas específicas (ex.: demolição, estrutura, contenções, iluminação, acabamentos).

Vantagens:

- Possibilidade de maior concorrência em cada etapa;
- Especialização de empresas por tipo de serviço;
- Maior flexibilidade na contratação de serviços específicos.

Desvantagens:

- Maior complexidade na gestão e fiscalização contratual;
- Risco de incompatibilidade entre as etapas executadas por diferentes empresas;
- Possíveis atrasos decorrentes da dependência entre contratos;
- Dificuldade de responsabilização por falhas integradas;
- Aumento do risco de descontinuidade na execução da obra.

Solução 3 – Execução direta pela Administração Pública (com equipe própria)

Consiste na realização da reforma com mão de obra e recursos próprios do município, utilizando equipe técnica e operacional da administração.

Vantagens:

- Maior controle direto da execução;
- Possível redução de custos com contratação de terceiros;
- Flexibilidade na priorização de serviços.

Desvantagens:

- Limitação de equipe técnica e operacional especializada;
- Necessidade de aquisição de materiais e equipamentos específicos;
- Maior risco de atraso devido à sobrecarga de serviços públicos;



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<ul style="list-style-type: none">• Dificuldade de atender integralmente ao cronograma definido;• Possível comprometimento da qualidade em obras de maior complexidade.
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A escolha pela Solução 1 – contratação de empresa especializada para execução integral da reforma da escadaria sob regime de empreitada global, fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos, considerando a necessidade de garantir a adequada execução da obra conforme projeto executivo previamente elaborado e cronograma físico-financeiro definido.</p> <p>Do ponto de vista técnico, a execução integral por uma única empresa permite maior coerência na condução dos serviços, assegurando a compatibilidade entre as etapas construtivas (demolições, estrutura, contenções, escadaria em concreto armado, corrimãos, iluminação e acabamentos), reduzindo riscos de falhas de interface entre diferentes contratadas. Além disso, facilita a fiscalização e o acompanhamento da obra, uma vez que há definição clara de responsabilidades, garantindo maior controle de qualidade, cumprimento das normas técnicas e aderência ao projeto executivo.</p> <p>Sob a perspectiva econômica, a empreitada global proporciona maior previsibilidade de custos, uma vez que o valor contratual é estabelecido com base no projeto completo, reduzindo riscos de aditivos decorrentes de fracionamento de serviços ou incompatibilidades entre contratos distintos. Também há ganho de eficiência administrativa, com redução de custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos contratos, além de maior racionalização dos recursos públicos ao longo da execução.</p> <p>Comparativamente às demais alternativas, a contratação por etapas aumenta a complexidade de gestão, eleva o risco de atrasos e incompatibilidades entre serviços e pode gerar custos adicionais decorrentes de retrabalhos ou falhas de coordenação. Já a execução direta pela Administração Pública não se mostra viável diante da limitação de mão de obra especializada, equipamentos e estrutura operacional, além de maior risco de descumprimento do cronograma estabelecido.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que a Solução 1 é a mais vantajosa para a Administração Pública, pois oferece o melhor equilíbrio entre</p>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	eficiência técnica, economicidade, segurança na execução e previsibilidade de resultados, garantindo a entrega da obra com qualidade, dentro do prazo e conforme as especificações do projeto executivo.
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço. <input type="checkbox"/> Locação de imóvel. <input checked="" type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	<input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. <input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.
	<input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 06 <input checked="" type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.							
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item 1	Descrição detalhada A contratação tem por objeto a execução da reforma da escadaria pública localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, interligando a Rua Leonardo Spadini (Escadaria Dupla), no Bairro São Luiz, no Município de Capinzal/SC, conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos. A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços previstos, incluindo serviços preliminares, demolições necessárias, recuperação e execução da escadaria em concreto armado, implantação de muros e muretas de contenção, execução de corrimãos em conformidade com normas de acessibilidade e exigências do Corpo de Bombeiros, instalação de iluminação pública em LED, serviços de ajardinamento e limpeza final da obra. A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo qualidade dos materiais, correta execução dos processos construtivos, estabilidade estrutural, segurança dos usuários, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade da intervenção, assegurando a plena utilização da escadaria pela população em condições seguras e adequadas.						
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<table border="0"> <tr> <td data-bbox="437 1518 906 1704"> <input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. </td> <td data-bbox="932 1518 1485 1666"> <input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="437 1738 906 1962"> <input checked="" type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. </td> <td data-bbox="932 1738 1485 1812"> <input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="437 1995 906 2105"> <input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize </td> <td data-bbox="932 1995 1485 2029"> <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: </td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.	<input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.	<input checked="" type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.	<input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.	<input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
<input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.	<input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.							
<input checked="" type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.	<input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.							
<input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:							



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.</p>
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	<p>Contratação da prestação de serviços de engenharia para execução da reforma da escadaria pública localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, interligando a Rua Leonardo Spadini (Escadaria Dupla), no Bairro São Luiz, no Município de Capinzal/SC, compreendendo a execução integrada de todas as etapas necessárias à requalificação e recuperação da estrutura existente.</p> <p>A contratação contempla o conjunto de serviços necessários para a completa execução da obra, incluindo demolições pontuais, recuperação e execução de estruturas em concreto armado, implantação de contenções, muros e muretas, instalação de corrimãos, execução de sistemas de iluminação pública em LED, serviços de urbanização e ajardinamento, além da limpeza final da área.</p> <p>A solução também compreende a obrigação da empresa contratada de fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança, acessibilidade e durabilidade da intervenção.</p>
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<p><input type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias. nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.</p>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<p>4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: A execução da reforma da escadaria demanda assistência técnica durante e após a conclusão dos serviços, considerando a natureza da obra de engenharia e a necessidade de garantir o correto funcionamento, segurança e durabilidade dos elementos executados. A assistência técnica é necessária para o acompanhamento de eventuais ajustes, correções de vícios construtivos e manutenção das condições adequadas de uso da estrutura, especialmente em componentes como escadaria em concreto armado, contenções, corrimãos e sistema de iluminação. Tal acompanhamento assegura a conformidade com o projeto executivo, normas técnicas aplicáveis e a plena funcionalidade da obra entregue à Administração Pública.</p>								
<p>4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>								
<p>5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>									
<p>5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar:</p>								
<p>5.3 - ESPECIFICAÇÃO</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="424 1599 520 1666">Item</th> <th data-bbox="520 1599 1163 1666">Descrição</th> <th data-bbox="1163 1599 1299 1666">Und</th> <th data-bbox="1299 1599 1498 1666">Qtd</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="424 1666 520 2110">1</td> <td data-bbox="520 1666 1163 2110">A contratação tem por objeto a execução da reforma da escadaria pública localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, interligando a Rua Leonardo Spadini (Escadaria Dupla), no Bairro São Luiz, no Município de Capinzal/SC, conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos. A empresa contratada deverá executar</td> <td data-bbox="1163 1666 1299 2110">UN</td> <td data-bbox="1299 1666 1498 2110">01</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Und	Qtd	1	A contratação tem por objeto a execução da reforma da escadaria pública localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, interligando a Rua Leonardo Spadini (Escadaria Dupla), no Bairro São Luiz, no Município de Capinzal/SC, conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos. A empresa contratada deverá executar	UN	01
Item	Descrição	Und	Qtd						
1	A contratação tem por objeto a execução da reforma da escadaria pública localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, interligando a Rua Leonardo Spadini (Escadaria Dupla), no Bairro São Luiz, no Município de Capinzal/SC, conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos. A empresa contratada deverá executar	UN	01						



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>integralmente os serviços previstos, incluindo serviços preliminares, demolições necessárias, recuperação e execução da escadaria em concreto armado, implantação de muros e muretas de contenção, execução de corrimãos em conformidade com normas de acessibilidade e exigências do Corpo de Bombeiros, instalação de iluminação pública em LED, serviços de ajardinamento e limpeza final da obra. A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo qualidade dos materiais, correta execução dos processos construtivos, estabilidade estrutural, segurança dos usuários, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade da intervenção, assegurando a plena utilização da escadaria pela população em condições seguras e adequadas.</p>		
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	<input type="checkbox"/> Especificar:			
	<input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.			
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?	<input type="checkbox"/> Sim.			
	<input type="checkbox"/> Não.			
	<input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.			
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)				



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Farol. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Orçamento estimado com base na SINAPI.				
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	A contratação tem por objeto a execução da reforma da escadaria pública localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, interligando a Rua Leonardo Spadini (Escadaria Dupla), no Bairro São Luiz, no Município de Capinzal/SC, conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos. A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços previstos, incluindo serviços preliminares, demolições necessárias, recuperação e execução da escadaria em concreto armado, implantação de muros e muretas de contenção, execução de corrimãos em conformidade com normas de acessibilidade e exigências do	R\$ 83.668,59	01	R\$ 83.668,59



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>Corpo de Bombeiros, instalação de iluminação pública em LED, serviços de ajardinamento e limpeza final da obra. A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo qualidade dos materiais, correta execução dos processos construtivos, estabilidade estrutural, segurança dos usuários, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade da intervenção, assegurando a plena utilização da escadaria pela população em condições seguras e adequadas.</p>				
				TOTAL	R\$ 83.668,59

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.
		<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro.	Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:								
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.								
9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)									
9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn.								
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências: PCA não elaborado.								
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)									
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<table border="0"><tr><td><input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho</td><td><input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência</td></tr><tr><td></td><td><input type="checkbox"/> Realização de Política Pública</td></tr></table> <p>Especificar: Melhoria das condições de acesso e circulação na escadaria, proporcionando maior segurança aos usuários, redução de gastos futuros com manutenções corretivas, aumento da durabilidade da estrutura e melhor eficiência na utilização do espaço público/administrativo.</p> <input checked="" type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência		<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos								
<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos								
<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência								
	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública								
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)									
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:								
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.								



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Impactos:	Medidas de mitigação:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.		

13 – VIABILIDADE

13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
---	---

Capinzal (SC), 14 de maio de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome: Luana de Paula	Nome: Jairo Luiz Hofmann
Assinatura: _____	Assinatura: _____